

a 11/04/2023: www.bec.sp.gov.br; www.bec.fazenda.sp.gov.br; www.uesp.br/licitacao; www.imprensaoficial.com.br e www.pregao.sp.gov.br. Identificação do Órgão responsável pela licitação: UG 102321; Gestão 10061 – Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia Campus de Presidente Prudente localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342 e-mail: compras.fct@unesp.br.

DESPAÇO DO DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023-FCT Trata o presente processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA – NOBREAK DA FCT/UNESP – CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE – PARTICIPAÇÃO AMPLA. Considerando o pedido de impugnação protocolado em 24 de março de 2023 pela empresa SIEG-APÓIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 06.213.683/0001-41, cujo objeto da impugnação foi: a) Qualificação técnica: A exigência de inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; b) Da apresentação de marca/modelo/fabricação. A recorrente alega que o edital deveria prever essas exigências. C) Do prazo para interposição de recurso.

Decide: Pela procedência do pedido de impugnação somente quanto ao item primeiro, letra "A", devendo o edital ser corrigido para constar somente CREA e não CREA/SP. Quanto ao item dois, letra "B", não assiste razão a impugante vez que a presente licitação tem como escopo a contratação de serviços com as características descritas no memorial descritivo, Anexo I do Edital, sendo irrelevante a marca/modelo/fabricação do equipamento que será instalado. Quanto ao item "c", não assiste razão ao Licitante, vez que o prazo é suficiente para manifestação dos recursos pertinentes no Sistema BEC. Determine a republicação do edital com as correções mencionadas e o agendamento de nova data da licitação.(Proc.163/2023-FCT)

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

O Pregoeiro Adjuca o Pregão Eletrônico nº 81/2022 - Processo nº 1538/2022 IGCE-CRC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BANCADA PARA LABORATÓRIO, a favor da empresa vencedora: ITEM 01 - GODOY MOVES PARA ESCRITÓRIO LTDA, Valor Total: R\$ 13.700,00, conforme ata da sessão pública realizada no dia 28/11/2022. Despacho do Diretor do IGCE de 28/11/2022, homologando o Pregão Eletrônico nº 81/2022 - IGCE - CRC, conforme Adjucação do Pregoeiro. Não publicado em época oportuna.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Despacho do Diretor, de 24-03-2023 No uso de minhas atribuições legais e considerando o todo processado nos presentes atos, no pertinente ao Pregão Eletrônico nº 08/2023 – CSJR, HOMOLOGO o referido certame como segue: LOTE 01 (único) – OHANA ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME, CNPJ 48.226.168/0001-46 no valor total de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Processo nº 51/2023-CSJR.

CAMPUS DE TUPÁ

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA

Despacho do Diretor: No uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 6º da Portaria Unesp Nº 07 de 13/01/2021, publicada no D.O.E. em 15/01/2021, HOMOLOGO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2023-FCE, Processo Nº 149/2023-FCE, CONVÊNIO FNDE Nº 920628/2021 a favor da empresa licitante:

Fornecedor: MAIARA BALISTA RODRIGUES BORIM MOVEIS CNPJ: 08.732.418/0001-03 Vendedor do Item 01:

Valor Total Negociado: R\$ 4.828,00 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 03102322-FAMESP/BAURU

Acha-se a disposição dos interessados do dia 25/03/2023 a 03/04/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11 , a Solicitação de Proposta Comercial para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para licenciamento de uso de software e manutenção mensal do Sistema de Informação Laboratorial (LIS) para os Laboratórios de Análises Clínicas do Hospital Estadual de Bauru e do Hospital de Base de Bauru, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Exclusividade de Fornecedor, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo nº 5222/2023-FAMESP, referente à aquisição de Aquisição de Ultrassom Logiq E R8 Pro (10-22 MHz), conforme solicitação da Disciplina de Dermatologia / Prof. Dr. Helio Miot, da empresa: Gec Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda Epp - CNPJ nº. 00.029.372/0001-40, perfazendo o valor total da aquisição em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Comunicamos ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo nº 114/23, que a partir desta data encontram-se à disposição na Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, a nota de empenho abaixo relacionada, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94: 2023NE00569 – NUTRIALIMENTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-15/311/23 O Diretor de Pessoal CONVOCA o candidato Lucca Cesar Muniz Filgueira, RG 37.964.288-8, a comparecer em 27-3-23, às 8h00, no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, número 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para posse e início de exercício no cargo público de Aluno-Diretor PM, para o qual foi nomeado em cumprimento à Decisão proferida pelo Juiz de Direito da Terceira Vara Cível do Foro de Barretos, que deferiu a ampliação da tutela provisória de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, Processo nº 1009488-89.2022.8.26.0066, referente ao concurso público pelo Edital nº DP-3/321/21, conforme publicação inserida no DOE nº 60, de 24-3-23.

Comunicado Nº DP-156/312/23 O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 7ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 2163125-47.2022.8.26.0000, reinclui o candidato BRENO DE PAULA VERATI, CPF 501.705.028-05, INSCRIÇÃO 10461345, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/21, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 5-6-23, às 8h00, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XIII, Item 2, com seus subitens e Capítulo XIII, Itens 2 e 3, com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inapitidão às etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policialmilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

Comunicado Nº DP-193/312/23 O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1006558-06.2023.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato MATEUS FELIPE SANTOS DE SOUZA, CPF 453.180.358-25, INSCRIÇÃO 10305130, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/21, até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado Nº DP-198/312/23 O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 5ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 106175-82.2019.8.26.0053, reinclui a candidata ANA MARIA MELO DE SALES, CPF 133.340.996-60, INSCRIÇÃO 54799104, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, e a convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 9-5-23, às 8h00 e 11-5-23, às 7h00; bem como no dia 5-6-23, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP-311/312/23 O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Mandado de Segurança Cível, processo nº 1009119-03.2023.8.26.0053, reincluiu o candidato LUIZ GUILHERME OLIVEIRA SAMPAIO, CPF 430.586.058-97, INSCRIÇÃO 31700160, no concurso público destinado ao cargo de 2º Ten PM Dentista Estagiário, regido pelo Edital nº DP-2/321/22, e o convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 25-4-23, às 7h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE – coleta de sangue, em 22-5-23, às 9h00, devendo o candidato estar em jejum de 8 (oito) a 10 (dez) horas; em 25-5-23, às 7h00, para a realização dos EXAMES DE SAÚDE; na FGV – Fundação Getúlio Vargas, sito na Av. Paulista, nº 548, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 2-5-23 e 4-5-23 às 8h00, assim como, no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em 11-5-23, às 7h00, bem como, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP-313/312/23 O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que concedeu a liminar nos autos do Mandado de Segurança Cível, processo nº 1005590-73.2023.8.26.0053, reincluiu o candidato RAFAEL RANGEL DA SILVA, CPF 099.508.147-66, INSCRIÇÃO 258026966, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, e o convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 25-4-23, às 7h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 2-5-23, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 9-5-23, às 8h00 e 11-5-23, às 7h00; bem como no dia 5-6-23, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

DESPAÇO DO SUPERINTENDENTE DE 24/03/2023 HOMOLOGANDO o Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – CIRURGIA PLÁSTICA, do Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2023, de acordo com o Artigo 38, do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

DESPAÇO DO SUPERINTENDENTE DE 24/03/2023 HOMOLOGANDO o Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – OTORRINOLARINGOLOGISTA – OTOLOGIA E OTONEUROLOGIA, do Edital de Abertura de Inscrições nº 04/2023, de acordo com o Artigo 38, do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL HCRP Nº 08/2023

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto torna públicas as NOTAS OBTIDAS pelos candidatos nas provas OBJETIVAS/DISSEMINATVA e AVALIAÇÃO DE TÍTULOS do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, Processo HCFMFR-EXP-2023/00220.

CANDIDATOS APROVADOS

- Insc. - Nome - Nota Prova - Nota Títulos
1- AMANDA POVOA DE PAIVA - 87,75 - 8,00
2- BRUNA RAMOS VELANI - 61,45 - 5,00
7 - ISABELLA CRISTINA MENDES DE SA E SILVA - 77,30 - 10,00

- 3- JESSICA RIBE BRAGA VILELA SILVA - 53,20 - 7,00
8- JULIANA VILACA VAZ - 57,30 - 6,50
9- LAURA DEFENSOR RIBEIRO DE MELLO - 54,85 - 6,00
6- LUCAS FERNANDO CHICHETO BRANCAGLIAO - 73,95 - 4,00

4- MARINA ESTIMA NEIVA NUNES - 51,75 - 16,00

APROVADOS: 08 CANDIDATOS AUSENTES: 00 CANDIDATO REPROVADO: 00 CANDIDATO TOTAL: 08 CANDIDATOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL HCRP Nº 3/2021

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NUTRICIONISTA)

CONVOCAÇÃO O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA O candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome: ANDREA DUTRA GONÇALVES - 10º Data - 28/03/2023 Horário - 11h00m

Local - Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará com desistência.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 003/2023

PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS - DGRH Processo nº 01-P-11548/2023

A Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP torna pública a ABERTURA de inscrições no Processo Seletivo Público Temporário para contratação por prazo determinado nos termos do artigo 443 § 1º e 2º e 445 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a função de Profissional para Assuntos Administrativos/ Analista de Recursos Humanos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAPE.

1. - Inscrições especiais

1.1. O Processo Seletivo Público Temporário destina-se ao preenchimento de 06 vagas(s), bem como as que vierem a surgir na Universidade durante o seu prazo de validade, em conformidade com a Resolução GR-19/2009 alterada pela Resolução GR-37/2011.

1.2. A contratação se dará por período determinado, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período ou até que cesse a causa motivadora da contratação, o que ocorrer primeiro.

1.3. A função será preenchida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em jornada de trabalho de 40 horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, vespertino, na forma de revezamento ou escala de serviços.

1.4. O salário inicial será de R\$ 7.592,23 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), correspondente ao segmento Superior - nível S1A da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp.

1.5. Os candidatos negros (pretos e pardos) deverão observar o disposto nos artigos 4º e 39 da Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Deliberação CONSU-A-06/2021 da Unicamp.

2. - Dos requisitos

2.1. O candidato classificado neste Processo Seletivo Público Temporário deverá entregar, na data de apresentação dos documentos para admissão, a comprovação das condições especificadas a seguir:

2.1.1. Escolaridade e demais requisitos: 2.1.1.1. Graduação completa em Gestão de Recursos Humanos ou Tecnologia de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis ou Administração ou Administração Pública ou Direito ou Ciências Econômicas, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

2.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.1.3. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão.

2.1.4. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas.

2.1.5. Não ter tido contrato de trabalho temporário nos últimos 6 (seis) meses com a Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 452 da CLT.

2.1.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.1.7. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departa-

mento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias o dentro do prazo de validade consignado no documento.

2.1.8. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração de bens, de acordo com a Lei nº 8.429/92 regulamentada pelo Decreto nº 41.865/1997, com as alterações do Decreto nº 54.264/2009.

2.1.9. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

3 - Das atribuições da função

3.1. Descrição sumária:

Administrar pessoal; atuar em processos referentes à folha de pagamento, férias e frequência; Calcular folhas de pagamento (mensal, férias, 13º salário, complementar e rescisão) dos empregados; Administrar os processos de férias e de frequência (ponto manual e eletrônico); Gerir a contabilização de folhas de pagamento e as providões de férias e 13º salário; Gerir e controlar as obrigações acessórias legais, inclusive eSocial.

4 - Das inscrições

4.1. A inscrição deverá ser realizada no período das 9h do dia 27/03/2023 às 23h59 do dia 31/03/2023 (horário de Brasília), exclusivamente pela internet, na página www.siarh.unicamp.br/processo-seletivo.

4.1.1. Ao efetivar a sua inscrição neste Processo Seletivo Público Temporário, o candidato manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados (nome, data de nascimento, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados no decorrer deste Processo Seletivo Público Temporário, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste Processo Seletivo Público Temporário possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

4.1.2. fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" aos travestis ou transexuais neste Processo Seletivo Público Temporário.

4.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Acessar o link do Processo Seletivo Público Temporário (www.siarh.unicamp.br/processo-seletivo);

b) Selecionar a função de seu interesse e clicar em iniciar inscrição;

c) Ler atentamente as instruções de preenchimento e confirmar a função para a qual está se inscrevendo;

d) Preencher corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição, sendo responsável pela veracidade das informações;

e) Anexar cópia digitalizada de documento de identificação (RG ou CNH) para fins de desempate, conforme item 6.24. Caso o documento anexado não possibilite a verificação da data de nascimento, o candidato será classificado na última posição entre os empatados com a mesma nota;

f) Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes aos certames, assim como para que se mantenha um rigoroso controle interno entre o nome civil e o nome social, o candidato deverá, durante o período de inscrições, deverá indicar a utilização do nome social na ficha de inscrição e enviar digitalizado além do documento de identidade civil, o requerimento de inclusão e uso do nome social, constante no Anexo II, devidamente preenchido e assinado, em formato pdf com boa resolução;

g) Caso queira candidatar-se a vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), de acordo com o capítulo 5 deste edital, o candidato deverá preencher todos os campos da autodeclaração de que é negro (constante no Anexo I), assinalar a opção preto ou pardo, datar, assinar e enviar o arquivo digitalizado em formato pdf com boa resolução;

h) Após o preenchimento, finalizar a inscrição.

4.3. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivos corrompidos.

4.4. Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas que não a especificada neste edital.

4.5. A Unicamp não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. A Unicamp disponibilizará um posto de atendimento para a realização da inscrição, por meio eletrônico, para os candidatos que não possuem acesso à internet, no período de recebimento das inscrições (exceto sábados, domingos e feriados), das 9h às 12h e das 14h às 16h no seguinte local: DGRH/DGP (Divisão de Gestão de Pessoas), à Rua da Retortira nº 191, Prédio IV - Cidade Universitária "Zelífero Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

4.7. O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização da(s) prova(s), deverá enviar solicitação através de preenchimento do formulário "Requerimento de Condição Especial para Realização da Prova", disponível no site da DGRH (www.dgrh.unicamp.br/documentos/formularios/proc_sel_temp), informando as condições especiais de que necessita, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial, para o e-mail dgrh.inscricao@unicamp.br, até a data de encerramento das inscrições, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Unicamp o direito de excluir do Processo Seletivo Público Temporário aquele que não preencher o documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5 - Da participação dos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos)

5.1. Considerando o disposto nos artigos 4º e 39 da Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Deliberação CONSU-A-06/2021 da Unicamp, fica reservado aos candidatos negros (pretos e pardos) o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo Público Temporário, incluindo também as que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade do mesmo.

5.1.1. As frações decorrentes do cálculo desse percentual serão elevadas para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,4 (quatro décimos) e diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração inferior a 0,4 (quatro décimos).

5.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição deste Processo Seletivo Público Temporário, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e que, no momento da inscrição, adicionarem arquivo contendo a autodeclaração assinada.

5.2.1. Para a aferição da condição declarada pelo candidato, será utilizado exclusivamente o critério fenotípico, definido como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, as suas combinações ou não, permitam validar ou invalidar a condição étnico-racial.

5.3. O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga destinada a candidatos negros (pretos e pardos) quando da inscrição, deverá:

a) Obrigatoriamente, indicar na ficha de inscrição essa condição;

b) Preencher e assinar a AUTODECLARAÇÃO DE QUE É NEGRO DA COR PRETA OU PARDO, contendo no Anexo I e adicionar o arquivo, somente em formato pdf com boa resolução, em local destinado para tal fim de acordo com o item 4.2 deste edital.

5.4. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no prazo estabelecido e exclusivamente para este Processo Seletivo Público Temporário, não podendo ser estendida a outros certames.

5.5. O não cumprimento, pelo candidato, com o disposto neste capítulo, impedirá que concorra às vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos), passando a concorrer às vagas de ampla concorrência, não sendo aceito em nenhuma hipótese questionamento posterior a respeito dessa questão.

5.6. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos negros (pretos e pardos).

5.7. O candidato inscrito que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo) participará deste Processo Seletivo Público Temporário em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários, aos locais de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

5.8. Os candidatos negros (pretos e pardos) aprovados que não fizerem opção pelas vagas reservadas, de que trata este capítulo, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas exclusivamente a candidatos negros (pretos e pardos).

5.9. Os candidatos negros (pretos e pardos) que fizerem opção pelas vagas reservadas, em conformidade ao disposto neste capítulo, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Público Temporário.

5.9.1. Os candidatos negros (pretos e pardos) aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.9.2. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) seguinte na lista classificatória.

5.9.3. O não preenchimento das vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) fará com que elas sejam abertas aos candidatos da ampla concorrência.

5.10. O candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), classificado, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista especial de classificação.

5.11. O candidato aprovado que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo), nos termos deste edital, será convocado por meio de edital disponibilizado no site www.dgrh.unicamp.br, na respectiva página deste Processo Seletivo Público Temporário, para avaliação perante banca de identificação étnico-racial designada especificamente para a confirmação da veracidade da autodeclaração.

5.11.1. Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

5.11.2. O procedimento de identificação étnico-racial será registrado de forma eletrônica através de foto e/ou filmagem, e o registro será utilizado na análise de eventuais solicitações de recurso contra o resultado da avaliação perante banca de identificação étnico-racial, interpostos pelos candidatos.

5.11.3. Não serão considerados para fins deste Processo Seletivo Público Temporário quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de identificação étnico-racial realizados em concursos públicos ou processos seletivos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.12. Será eliminado do Processo Seletivo Público Temporário o candidato que:

a) Não comparecer ao procedimento de identificação étnico-racial na data, horário e local estabelecidos;

b) Não tiver a autodeclaração confirmada, conforme disposto nos itens 5.11 e 7.2.6 deste edital, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação nas vagas reservadas à ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

5.13. Considerando as vagas que vierem a surgir, serão reservadas a candidatos negros (pretos e pardos) a 2ª (segunda) vaga, a 7ª (sétima) vaga, a 12ª (dodécima) vaga e assim sucessivamente, observando-se o intervalo de 5 (cinco) vagas entre os convocados, observado o disposto no item 5.9.1 deste edital.

6 - Das avaliações

6.1. O Processo Seletivo Público Temporário constará das seguintes etapas:

a) Prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória).

b) Prova escrita dissertativa (eliminatória e classificatória).

6.2. As provas escritas objetiva e dissertativa versarão sobre conteúdo programático constante no Anexo III do presente edital.

6.3. As provas escritas objetiva e dissertativa serão avaliadas na escala de 0 a 10, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) na prova escrita objetiva e igual ou superior a 6 (seis) na prova escrita dissertativa.

6.4. A prova escrita dissertativa será aplicada na mesma data da prova escrita objetiva a todos os candidatos inscritos, mas somente será corrigida a prova escrita dissertativa dos candidatos habilitados na prova escrita objetiva com nota igual ou superior a 6 (seis).

6.5. A aplicação das provas escritas objetiva e dissertativa poderá ocorrer em dias úteis, sábados e domingos.

6.6. O edital de convocação para as provas escritas objetiva e dissertativa será divulgado em 15/04/2023 no site www.dgrh.unicamp.br, juntamente com a data, horário e local de realização das mesmas. A data provável para a realização das provas objetiva e dissertativa será 03/05/2023.

6.6.1. O protocolo com as medidas sanitárias específicas para realização das provas do presente Processo Seletivo Público Temporário será divulgado juntamente com o edital de convocação para as provas escritas objetiva e dissertativa, previsto no item 6.6.

6.7. As questões da prova escrita objetiva serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar com caneta as respostas na folha de respostas, que será o único documento válido para correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos cadernos de questões.

6.8. A prova escrita dissertativa deve ser manuscrita e em letra legível.

6.9. As folhas do caderno de respostas não poderão ser assinadas e rubricadas em outros locais que não sejam os apropriados, e nem conter qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de anulação das provas.

6.10. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas escritas objetiva e dissertativa com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida para seu início, munidos de lápis, caneta azul ou preta e borracha, e somente será admitido às provas o candidato que exhibir, no ato, docu-

mento de identidade original com foto. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.11. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas escritas objetiva e dissertativa após o horário fixado para o seu início.

6.12. Durante a realização das provas escritas objetiva e dissertativa, é vedada a utilização de aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos não especificados neste edital, corretivo líquido, caneta marca texto, boné, chapéu, ou outros materiais estranhos às provas.

6.13. Será eliminado do Processo Seletivo Público Temporário o candidato que:

a) Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

b) For surpreendido durante a realização das provas comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

c) Deixar de atender a qualquer das convocações da Universidade.

6.14. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

6.15. Não serão usados, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas escritas objetiva e dissertativa. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do capítulo 6, item 6.6.

6.16. O não comparecimento às provas escritas objetiva e dissertativa excluirá o candidato automaticamente do Processo Seletivo Público Temporário.

6.17. A nota final corresponderá à média aritmética dos pontos obtidos em cada uma das provas escritas objetiva e dissertativa.

6.18. O edital de resultado das provas escritas objetiva e dissertativa e da classificação prévia do Processo Seletivo Público Temporário será publicado no site www.dgrh.unicamp.br.

6.19. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final em duas listas de classificação prévia, que serão:

a) Uma lista de classificação prévia geral, com todos os candidatos aprovados;

b) Uma lista de classificação prévia especial, com todos os candidatos aprovados que se autodeclararam negros (pretos e pardos).

6.20. Os candidatos constantes da lista de classificação prévia especial - candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) - serão convocados, mediante divulgação de edital de convocação no site www.dgrh.unicamp.br, para avaliação perante a banca de identificação étnico-racial designada especificamente para a confirmação da veracidade da autodeclaração, conforme previsto no item 5.11 e seus subitens deste edital.

6.21. A banca de identificação étnico-racial deverá emitir parecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva análise.

6.21.1. O edital de resultado do procedimento de identificação étnico-racial será divulgado no site www.dgrh.unicamp.br.

6.22. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de identificação étnico-racial poderá interpor recurso contra a decisão proferida, obedecendo aos prazos e procedimentos constantes no capítulo 7, item 7.2 e seus subitens deste edital.

6.23. Fintos os trabalhos da banca de identificação étnico-racial e/ou banca revisora, serão publicados no Diário Oficial do Estado:

a) A lista de classificação final geral, contendo todos os candidatos habilitados;

b) A lista de classificação final especial - candidatos negros (pretos e pardos), contendo somente os candidatos habilitados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) e foram confirmados pela banca de identificação étnico-racial e/ou banca revisora.

6.24. Em caso de empate na classificação final, terá preferência, sucessivamente:

a) O candidato de maior idade, considerando os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) O candidato que obtiver maior nota na prova dissertativa;

c) O candidato de maior idade;

d) O candidato que apresentar requerimento de inscrição registrado com menor numeração.

6.25. O edital de classificação final do Processo Seletivo Público Temporário será publicado no Diário Oficial do Estado e no site www.dgrh.unicamp.br.

7 - Da interposição de recursos

7.1. Sobre a interposição de recursos contra a confirmação de inscrições, aplicação das provas, divulgação do gabarito, divulgação de resultado e classificação prévia:

7.1.1. O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à confirmação de inscrições, aplicação das provas, divulgação do gabarito da prova, divulgação de resultado das provas e à classificação prévia.

7.1.2. O candidato deverá preencher o formulário "Solicitação de Recurso" disponível na página www.dgrh.unicamp.br/documentos/formularios#proc_sel_temp. Quando o recurso escrito exigir, deverá ser elaborado de forma individual, utilizando 1 (um) formulário para cada questão. Formulários contendo mais de 1 (uma) questão não serão aceitos.

7.1.3. As solicitações de recursos devem ser encaminhadas à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH pelo e-mail dgrh.concursos@unicamp.br, contendo em anexo, somente em formato pdf ou jpg com boa resolução, o formulário mencionado no item 7.1.2, especificando os fundamentos da pretensão.

7.1.4. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio além do previsto no item 7.1.3 deste edital.

7.1.5. Admitido o recurso contra a confirmação de inscrições, aplicação das provas, divulgação do gabarito da prova, divulgação de resultado das provas e classificação prévia, este será encaminhado à comissão examinadora, que deverá proferir manifestação fundamentada sobre o assunto, decidindo pela reforma ou manutenção do ato recorrido. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site www.dgrh.unicamp.br.

7.1.6. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão de prova, bem como arrendamento de médias, em quaisquer fases do Processo Seletivo Público Temporário.

7.1.7. Se da análise dos recursos contra a prova escrita objetiva resultar anulação de questões, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.

7.1.8. As respostas dos recursos contra a confirmação de inscrições, aplicação das provas, divulgação do gabarito da prova, divulgação de resultado das provas e classificação prévia estarão à disposição do proponente na Divisão de Gestão de Pessoal / Coordenadoria do Serviço de Concursos da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - campus Unicamp - Cidade Universitária "Zelmir Vaz" - Barão Geraldo - Campinas SP, devendo, para acessá-las, solicitar através do e-mail dgrh.concursos@unicamp.br.

7.2. Sobre a interposição de recurso contra o resultado da avaliação perante banca de identificação étnico-racial:

7.2.1. O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil

subsequente à divulgação de resultado da avaliação perante banca de identificação étnico-racial.

7.2.2. O candidato deverá preencher o formulário "Solicitação de Recurso - Resultado da Avaliação perante Banca de Identificação Étnico-Racial" disponível na página www.dgrh.unicamp.br/documentos/formularios#proc_sel_temp.

7.2.3. As solicitações de recursos devem ser encaminhadas à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH pelo e-mail dgrh.concursos@unicamp.br, contendo em anexo, somente em formato pdf ou jpg com boa resolução, o formulário especificado no item 7.2.2.

7.2.4. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio além do previsto no item 7.2.3 deste edital.

7.2.5. Admitido o recurso contra o resultado da avaliação perante banca de identificação étnico-racial, este será encaminhado à banca revisora criada para esse fim, a ser constituída nos termos do anexo do edital de convocação para a avaliação perante banca de identificação étnico-racial, que deverá se manifestar pela manutenção ou reforma da decisão da banca de identificação étnico-racial.

7.2.6. Mantida a decisão da banca de identificação pela banca revisora, o candidato será eliminado do certame. Não caberá revisão da decisão proferida pela banca revisora.

7.2.7. O resultado da análise do recurso contra o resultado da avaliação perante banca de identificação étnico-racial será divulgado no site www.dgrh.unicamp.br.

8 - Dos procedimentos da contratação

8.1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, que serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

8.2. O candidato deverá:

a) Apresentar os comprovantes das condições estabelecidas no capítulo 2 do presente edital;

b) Apresentar demais documentos necessários conforme relação solicitada quando da convocação.

8.3. A não apresentação da documentação solicitada no momento da convocação para a admissão excluirá o candidato automaticamente do Processo Seletivo Público Temporário.

8.4. O candidato não deverá receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo de emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no artigo 37, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 41.915/97.

9 - Disposições finais

9.1. A não comprovação ou a inexistência no atendimento do disposto no presente edital, no prazo estabelecido, eliminará o candidato do Processo Seletivo Público Temporário.

9.2. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente deste Processo Seletivo Público Temporário quando não atender às convocações no prazo estabelecido ou manifestar sua desistência por escrito.

9.3. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.

9.4. O Processo Seletivo Público Temporário terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp.

9.5. A participação do candidato no Processo Seletivo Público Temporário implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO
CANDIDATO NEGRO (PRETO OU PARDO)

Ref. Processo Seletivo Público Temporário para a função de Profissional Para Assuntos Administrativos/Analista De Recursos Humanos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEP/ da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp - Edital nº 003/2023.

Eu, _____, inscrito neste Processo Seletivo Público Temporário DECLARO, para o fim específico de atender ao capítulo 5 do referido edital de abertura de inscrições, que sou, conforme o questionário de cor a seguir utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:

() preto
() pardo

Estou ciente que, se não tiver a condição declarada acima confirmada pela banca de identificação étnico-racial, será eliminado do Processo Seletivo Público Temporário, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação nas vagas reservadas à ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Autorizo ainda a banca de identificação étnico-racial a fotografar/filmar para fins de registro, sendo esta imagem utilizada apenas neste Processo Seletivo Público Temporário.

Campinas, _____ de _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato
ANEXO II
REQUERIMENTO DE INCLUSÃO
E USU DO NOME SOCIAL
(Exclusivo para travestis e transexuais)
Ref. Processo Seletivo Público Temporário para a função de Profissional Para Assuntos Administrativos/Analista de Recursos Humanos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEP/ da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp - Edital nº 003/2023.

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade/RG nº _____, órgão expedidor _____, UF _____ inscrito no CPF nº _____, inscrito neste Processo Seletivo Público Temporário, SOLICITO a inclusão e uso do meu nome social (o nome social deverá ser formado pelo prenome (simples ou composto) e pelo sobrenome familiar presente no nome civil) _____ para o fim específico de atender ao item 4.2 letra "F" do referido edital de abertura de inscrições.

Campinas, _____ de _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato
ANEXO III
PROGRAMA DE PROVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
PROGRAMA DE PROVA

- Legislação Trabalhista e Previdenciária: Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), Estatuto dos Servidores da Unicamp (ESUNICAMP), Lei 11.788 de 25/09/2008 (Estágio); Lei 13.467 de 13/07/2017, Portaria MTE 617/2021.
- Jornada de Trabalho e Controle de Frequência (estatutário eceletista).
- Extinção do Contrato de Trabalho.
- Férias, Licenças, Afastamentos (estatutário eceletista).
- 13º Salário.
- Folha de Pagamento: Conceito e Termos Técnicos; Elaboração da Folha (Informações obrigatórias e acessórias, demonstrativo de pagamento); Cálculos de Proventos e Descostos (Recolhimentos legais, pensão alimentícia, decisões judiciais, faltas, atrasos, vale transporte, refeição).

- Encargos Patronais da Folha de Pagamento: Contribuição previdenciária (cota patronal e seguro de acidente do trabalho, FAP); FGTS.
- Obrigações acessórias: GFIR, DIRF, RAIS e DCTFWeb.
- eSocial – Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.
- Contabilização da folha de pagamento e apropriação de 13º salário e férias, de acordo com MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).
- Pacote Office: Excel: estrutura básica das planilhas, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, tabela dinâmica, obtenção de dados externos, classificação de dados.
- Raciocínio lógico.
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Para toda a legislação referida abaixo, serão consideradas as alterações e atualizações vigentes até a data de publicação deste Edital.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Cap. II, art 7º. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a consolidação das leis do trabalho. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/leide5452.htm

BRASIL. Governo Federal. eSocial – Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas. Versão 5-1.1. Disponível em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-technical/manuais/mos-5-1-1.pdf>

UNICAMP. Estatuto dos Servidores da Unicamp – ESUNICAMP. Disponível em: <https://downloads.sg.unicamp.br/7t=5bfb9e0b0530d5c4319eb09d2d37e48&d=1344949336157425a255a78964817>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Manual da GFIP/SEFIP para usuários do SEFIP 8.4: Orientação para Prestação das Informações. Versão 8.4 - 17/10/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/ceitafederal/pt-br/centrais-de-contedo/publicacoes/manuais/manual-do-sefip-gfip-manual-gfip>

BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei Orgânica Da Seguridade Social. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8212cons.htm

BRASIL. Ministério do Trabalho e da Previdência. FAP - Fator Acidentário de Prevenção. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/saude-e-seguranca-do-trabalhador/fap>

FIDELIS, G. J. Gestão de Pessoas: Rotinas Trabalhistas e Dinâmicas do Departamento de Pessoal. Sed. São Paulo: Érica. 2018.

RH PORTAL. Artigos: Arquivos DP e Folha de Pgto. Disponível em: <https://www.rhportal.com.br/categoria-artigo/dp-e-folha-de-pgto/>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Portaria/ MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021. Regulamento de disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-359094139>

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Reforma Trabalhista. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Lei do Estágio Trabalhista. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

MICROSOFT. Suporte. Auxílio e Aprendizado do Excel. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/excel>

BRASIL. Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Programa Gerador da Declaração do Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte PGD DIRF 2023: Perguntas e Respostas. Disponível em: <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/centrais-de-contedo/publicacoes/perguntas-e-respostas/dirf/perguntas-e-respostas-dirf-2023.pdf>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Manual de Orientação da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS): ano base 2022. Disponível em: <http://www.rais.gov.br/sitio/rais/pt/ManualRAIS2022.pdf>

BRASIL. Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Manual de Orientação da DCTFWeb. Disponível em: <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/DCTFWeb/arquivos/manual-dctweb-fevereiro-2023.pdf>

BRASIL. Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCA SP) 9ª Edição, novembro de 2021. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::3:P9_ID_PUBLICACAO:41943

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

CONVOCA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Unidade Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOKA (conforme Despacho nº 194/2022-PROPE), os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 124/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, dos empregos públicos abaixo discriminados, lotados na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anúncio à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 124/2022-DTAD/PROPE, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, Carteira Profissional, registro do Conselho Regional competente quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Certificado Militar (se do sexo masculino), Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Analista de Informática II (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas Institucionais) – CIDADE-SEDE: São Paulo

IBFC - INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO

IBFC 2302564-6 - VANDER MARCELO SABADIN ADAO - 27.343.752-5-1 - 2522601-0-1 - VANDER MACEDO SANTOS 40443234-7-2º

FUNÇÃO – Analista de Informática II (Área de atuação: Redes e Infraestrutura) – CIDADE-SEDE: São Paulo



INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
2576332-6 - FRANCISCO MARIANO NETO - 29.434.391 - 1^ª

2284740-5 - PHILLIPE GERALDO DE MAGALHAES - 36.302.338-0 - 2^ª

FUNÇÃO - Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - CIDADE-SEDE: São José do Rio Preto

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
2315495-0 - MARIA EDUARDA PEREIRA DA CUNHA - 48.385.596-0 - 1^ª

FUNÇÃO - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte Administrativo e Serviços Universitários) - CIDADE-SEDE: Jabitobal

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
2559389-7 - RAFAEL MORO BRANDAO - 50.473.443-X - 1^ª

FUNÇÃO - Bibliotecário - CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
2589442-0 - SANDRA REGINA DE ALENCAR SILVA - 28.397.901 - 1^ª

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0231/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

CONVOCA O CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2020-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, CONVOCA (conforme Despacho nº 94/2023-PROPEG) o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 26/2020-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2^ª andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.1 do Capítulo II e Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições nº 26/2020-RUNESP, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Certificado Militar, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO - Contador (classe sede São Paulo):
INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
8034188-8 - RAUL FONSECA SZOKATZ - 47.395.196-7 - 7^ª

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

Diego Augusto Barreiro
Diretor Técnico de Divisão
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

CONVOCA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 42/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 113/2023-PROPEG), os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 42/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, dos empregos públicos abaixo discriminados, lotados na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2^ª andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 42/2022-DTAD/PROPEG, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, Carteira Profissional, registro do Conselho Regional competente quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Certificado Militar (se do sexo masculino), Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Cargos, Salários e Carreira) - CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
1650535-2 - ELIS CERNAUSAN BORGES - 44.991.210-3 - 13^ª

FUNÇÃO - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Orçamento, Finanças e Contabilidade) - CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
1664562-6 - MAYCON CLEMENTE SILVA - 8931539 - 5 - 3^ª

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

EDITAL Nº 025/2022 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 003 /2023

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA O Edital de Abertura das Inscrições nos itens a seguir:

Na ANEXO II - DO CONJUNTO PROGRAMÁTICO, na parte de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de Atuação: Zootecnia), fica excluído o item:
Resolução Normativa nº 30, de 02 de fevereiro de 2016, que versa sobre: a) Diretriz Brasileira para

para o Cuidado e a Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou de Pesquisa Científica -

- 2 - Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério, clínica e cirurgia de grandes animais),
Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério e clínica de animais selvagens) e Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério e cirurgia de cães e gatos), fica excluído o item:
Resolução Normativa nº 30, de 02 de fevereiro de 2016 - Baixa a Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou de Pesquisa Científica - DBCA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 24 de março de 2023.

Diego Augusto Barreiro
Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA
Faculdade de Odontologia
Edital nº 76/2023-STGP-DTAD - CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA a candidata TAMARA FERNANDES DE CASTRO - 9.931.864-3-SSPIPR, habilitada em Concurso Público para contratação, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho na disciplina de Estomatologia do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
- 4 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5 - Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- 6 - Fotocópia do CPF regularizado;
- 7 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 8 - 4(quatro) fotos 3x4 recente;
- 9 - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 10 - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício)

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou se contratada deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA - 110/2023.

Edital nº 76/2023-STGP-DTAD - CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA a candidata TAMARA FERNANDES DE CASTRO - 9.931.864-3-SSPIPR, habilitada em Concurso Público para contratação, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho na disciplina de Estomatologia do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
- 4 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5 - Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- 6 - Fotocópia do CPF regularizado;
- 7 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 8 - 4(quatro) fotos 3x4 recente;
- 9 - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 10 - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício)

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se contratada deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA - 110/2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA - UNESP - EDITAL 01/2023

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO - NOME - CURSO - PORTUGUÊS - CONHECIMENTOS GERAIS - DATA DA INSCRIÇÃO - HORÁRIO DA INSCRIÇÃO - TOTAL:

- 1 - KARINA VECCHI CARDOSO - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - 8 - 9 - 27/02/2023 - 08:11:41 - 17;
- 2 - PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - 5 - 10 - 01/03/2023 - 17:26:57 - 15;
- 3 - FERNANDA AMÂNCIO BARBOSA - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - 5 - 6 - 16/02/2023 - 10:44:23 - 11;
- 4 - MARCELO FREITAS MEDEIROS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - 4 - 5 - 11/02/2023 - 14:24:18 - 9;
- 5 - CAROLINE FIRMINO MACHADO - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - 2 - 7 - 15/02/2023 - 19:12:29 - 9

CLASSIFICAÇÃO - NOME - CURSO - PORTUGUÊS - CONHECIMENTOS GERAIS - DATA DA INSCRIÇÃO - HORÁRIO DA INSCRIÇÃO - TOTAL:

- 1 - CESAR AUGUSTO FRANCO CAPULOT - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 8 - 10 - 02/03/2023 - 20:20:37 - 18;
- 2 - LUCIANA FERNANDES DE BARROS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 6 - 7 - 27/02/2023 - 12:21:17 - 13;
- 3 - VICTOR RICARDO NEVES DE SOUZA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 3 - 10 - 22/02/2023 - 11:36:37 - 13.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - CURSO - PORTUGUÊS - CONHECIMENTOS GERAIS - DATA DA INSCRIÇÃO - HORÁRIO DA INSCRIÇÃO - TOTAL:

- 1 - GUILHERME GUILABEL ZANELA - GESTÃO PÚBLICA - 4 - 8 - 15/02/2023 - 22:02:22 - 12.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - CURSO - PORTUGUÊS - CONHECIMENTOS GERAIS - DATA DA INSCRIÇÃO - HORÁRIO DA INSCRIÇÃO - TOTAL:

- 1 - GABRIELA PEREIRA RIBEIRO - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - 6 - 8 - 23/02/2023 - 22:48:50 - 14;
- 2 - KAYQUE PERINETTI CARDOSO - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - 3 - 10 - 18/02/2023 - 01:30:33 - 13;
- 3 - CIRO JOSÉ ROSA DA SILVA - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - 3 - 9 - 02/03/2023 - 09:08:09 - 12;

4 - OSVALDO ALVES DE BRITO - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - 05/03/2023 - 22:15:22 - 9.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - CURSO - PORTUGUÊS - CONHECIMENTOS GERAIS - DATA DA INSCRIÇÃO - HORÁRIO DA INSCRIÇÃO - TOTAL:

- 1 - NOEMI VITÓRIA DE OLIVEIRA BRAGA - COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4 - 8 - 18/02/2023 - 13:51:29 - 12.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - CURSO - PORTUGUÊS - CONHECIMENTOS GERAIS - DATA DA INSCRIÇÃO - HORÁRIO DA INSCRIÇÃO - TOTAL:

- 1 - BÁRBARA PEIXOTO IAMÔNICO - ODONTOLOGIA - 6 - 9 - 02/03/2023 - 17:17:24 - 15.
- 2 - ANA CLAUDIA DE ROSA DE SÁ MORAES - ODONTOLOGIA - 6 - 9 - 25/02/2023 - 12:28:04 - 15;
- 3 - HELOÍSA RODRIGUES DOS SANTOS LANDIM - ODONTOLOGIA - 4 - 9 - 27/02/2023 - 12:47:24 - 13;
- 4 - LETÍCIA MORETTI - ODONTOLOGIA - 5 - 7 - 25/02/2023 - 11:10:26 - 12;
- 5 - BRENDY CARDOSO MENDES SERENO - ODONTOLOGIA - 4 - 5 - 28/02/2023 - 17:25:57 - 9.

CAMPUS DE ARARAQUARA
Faculdade de Ciências e Letras
EDITAL Nº 75/2023-STGP-FCL/CAr - Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, TORNA PÚBLICO O resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, nas disciplinas: "Língua Italiana: Gramática", "Língua Italiana: Revisão da Gramática", "Narrativa Italiana: Contos, O Romance Na Literatura Italiana", objeto do Edital nº 26/2022-STGP-FCL/CAr, realizado no período de 22/03/2023 e 23/03/2023, seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME - RG - Média Final - Classificação
Examinador - Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média

Ivair Carlos Castelan - 25.671.959-7/SP - 8,35 - 1^ª
Examinador 01: 6,70 / 9,30 / 8,50 / 8,25
Examinador 02: 8,20 / 9,30 / 8,30 / 8,53
Examinador 03: 8,00 / 9,30 / 7,90 / 8,28

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) AUSENTE(S)
Nº / Ordem de Inscrição - RG
01 - 40.674.545-6/SP

Caberá recusa à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação no DOE, através do endereço eletrônico <https://incrioes.unesp.br>

(Processo Nº 1533/2022-FCL/CAr)

EDITAL Nº 76/2023-STGP - Revogação de Concurso

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a revogação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas, na área de Letras, subárea de conhecimento Linguística e nos conjuntos de disciplinas: "Leitura e Produção de Textos I, Metodologia do Texto Escrito, Teorias da Comunicação, Leitura e Produção de Textos II, Pragmática, Aspectos Retóricos e Estilísticos Em Língua Portuguesa, Linguística Textual/análise da Conversação", objeto do Edital nº 77/2023-STGP-FCL/CAr, publicado no DOE de 22/02/2022, Poder Executivo I, pag. 206/207, por ausência de candidato habilitado. (Processo 1590/2022-FCL/CAr)

EDITAL Nº 77/2023-STGP - Revogação de Concurso

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a revogação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas, na área de Letras, subárea de conhecimento Linguística e nos conjuntos de disciplinas: "Variação e Mudança Linguísticas, Leitura e Produção de Textos I, Teorias da Comunicação, Gramática da Língua Portuguesa", objeto do Edital nº 278/2022-STGP-FCL/CAr, publicado no DOE de 22/12/2022, Poder Executivo I, pag. 205/206, por ausência de candidato habilitado. (Processo 1589/2022-FCL/CAr)

EDITAL 78/2023-STGP-FCL/CAr - Convocação para Nomeação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sita na Sala 32 (Prédio da Administração), Rodovia Araraquara/Jaú - km. 1, das 8h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 16h30min., para anuência à nomeação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas para Nomeação.

1. Fotocópia e original da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia e original do Título de Eleitor;
3. Certidão de Original do Título de Eleitor;
4. Fotocópia e original do Certificado de Reservista (quando masculino);
5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Extrato Atualizado da Inscrição no PIS (emitido por qualquer agência da Caixa Econômica Federal) ou Comprovante de Inscrição PASEP (se inscrito);
7. Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
8. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
9. Fotocópia e original do Comprovante de graduação e título de doutor;
10. 2 fotos 3x4 recentes (serão entregues posteriormente à Seção Técnica de Saúde);
11. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
12. Atestado de antecedentes criminais;
13. Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado e nomeado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO - ÁREA DE CONHECIMENTO - CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG - EDITAL

Educação - Educação - 1^ª - LUCIANA PONCE BELLIDO - 434711457/SP - 10/2022-STGP

EDITAL Nº 80/2023-STGP-FCL/CAr - Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO O resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, nas disciplinas: "Língua Francesa I", "Língua Francesa IV" e "Estudos Literários Franceses I", objeto do

Edital nº 265/2022-STGP-FCL/CAr, realizado no período de 14/03/2023 e 15/03/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME - RG - Média Final - Classificação
Examinador - Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Média

SÉRGIO GABRIEL MUKNICKA - 16675916/MG - 8,38 - 1^ª
Examinador 01: 8,00 / 7,50 / 9,00 / 8,38
Examinador 02: 8,00 / 7,50 / 9,00 / 8,38
Examinador 03: 8,00 / 7,50 / 9,00 / 8,38
(Processo nº 1530/2022-FCL/CAr)

Edital 79/2023-STGP-FCL/CAr - Convocação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Administrativo II (Área de atuação: Materiais), no regime da CLT e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências e Letras, sita Rodovia Araraquara-Jaú, km 01 - Bairro dos Machados - Araraquara/SP, das 8h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 16h30min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do capítulo 2 - Das Inscrições do Edital 40/2022-STGP-FCL/CAr, conforme previsto capítulo 12 - Da Contratação, do mesmo Edital.

- 1 - Fotocópia e original da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia e original do Título de Eleitor;
- 3 - Certidão de Original do Título de Eleitor;
- 4 - Fotocópia e original do Certificado de Reservista (quando masculino);
- 5 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 6 - Extrato Atualizado da Inscrição no PIS (emitido por qualquer agência da Caixa Econômica Federal) ou Comprovante de Inscrição PASEP (se inscrito);
- 7 - Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 8 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 9 - 2 fotos 3x4 recentes (serão entregues posteriormente à Seção Técnica de Saúde);
- 10 - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 11 - Fotocópia e original de comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo ou equivalente;
- 12 - Atestado de antecedentes criminais;
- 13 - Comprovante de endereço;
- 14 - Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado e nomeado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG
5^ª - MARIANA GERARDI - 52612623

Faculdade de Ciências Farmacéuticas
CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
EDITAL Nº 63/2022 - DTAD-FCC/CAr - DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacéuticas do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 22/03/2023, o DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO das inscrições do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 117/2022-DTAD-FCC/CAr, na área de conhecimento Farmacotécnica, junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacéuticas do Câmpus de Araraquara, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO / NOME / RG
001 - Bruno da Fonseca dos Santos - 590374977
002 - Marcela Tavares Lúcia - 66700564X
003 - Gabriel Silva Marques Borges - 11119841
004 - Flávia Chica Carvalho - 320914288
005 - Michelle Ferrera Dario - 26601415X
006 - Cristina Maria Franzini - 208802836
007 - João Augusto Oshiro Júnior - 340766062
008 - Leonardo Miziera Barbosa Ferreira - 591335761
009 - Francisco Alexandre Júnior - 2594302
010 - Eduardo BURGARELLI LAGES - 15998219
011 - Lucas Amaral Machado - 2081407146
012 - Aline Martins dos Santos - 422784400
013 - Arthur Lúcia Correa - 217289933
014 - Tatiany de Araújo Andrade - 034670122

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

RG / MOTIVO
10439285 - Não atendeu ao item 4.1.5 do Edital nº 117/2022-DTAD-FCC/CAr, pois não houve apresentação do Plano de atividades para Pós-Graduação.
1534174X - Não atendeu ao item 4.1.5 do Edital nº 117/2022-DTAD-FCC/CAr.

O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://incrioes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(Processo nº 614/2022-FCC/CAr)

CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
EDITAL Nº 61/2023 - DTAD-FCC/CAr - DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacéuticas do Câmpus de Araraquara TORNA PÚBLICO, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 22/03/2023, o DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO das inscrições do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 105/2022-DTAD-FCC/CAr, na área de conhecimento Ciências da Saúde, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacéuticas do Câmpus de Araraquara, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO / NOME / RG
001 - Miriane da Costa Gileno - 223188360
002 - Maria Gabriela Bezzi Coelho - 462805244
003 - Evandra Strazza Rodrigues Sandoval - 295195332
004 - Andressa Cristina Antunes Santos - 389268641
005 - Laura Matiana Dionísio - 102167104
006 - Maira da Costa Casacemiro - 445037544
007 - Tiago Aparecido da Silva - 12539613
008 - Érika Grasiela Marques de Menezes - 56299449
009 - Fábio Haack Téo - 440498360
010 - Michelle Teodoro Alves Vieira - 14178141

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

RG / MOTIVO
239909147 - Não atendeu ao item 4.1.5 do Edital nº 105/2022-DTAD-FCC/CAr.